



PORTARIA Nº 004/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DESIGNADA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº724/2004;

Resolve:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte ao Beneficiário **Leduar Bezerra da Silva**, viúvo da ex-servidora inativa **Aurilene Limeira de Moura Lima**, falecida em 07/10/2021 matrícula nº 10210, investida no cargo de Professor da Educação Básica PEB 1 – Nível II, Faixa G nos termos do **Art.40, §7º, inciso I da constituição Federal, redação dada pela ECF 41/2003, c/c os arts.10 parágrafo I, 57 e 58, parágrafo I e 59 da Lei Municipal nº 724/2004.**

Art2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data óbito 07/10/2021 e retificam a portaria 014/2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Vicente Férrer, 24 de fevereiro de 2023.

Eldelita de Fátima Borba de Moura
Diretora Presidente – designada